



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO**
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1051/2024

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, e dá outras providências.

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1219 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.122.0201.4201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76	R\$	14.000,00
20.001.17.512.0201.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76	R\$	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	19.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**. Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

20.001.17.122.0201.4201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76	R\$	5.000,00
20.001.17.512.0201.1203	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	4.000,00
20.001.17.512.0201.1204	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$	4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL